



LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO 002/2024

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO(SAD)**, torna público que realizará o Segundo Leilão Público da Secretaria de Administração no exercício de 2024, que alienará veículos, sucatas e materiais inservíveis diversos. O Agente de Contratação da Secretaria de Administração de Pernambuco, designado pela Portaria SAD nº 4.724/2023, de 13 de dezembro de 2023, o Sr. Arnaldo Cataldi dos Santos Filho. Chefe da Unidade de Alienação de Veículos - UNAVE, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 233-9, de 15 de dezembro de 2023, torna público que, no local, data e hora indicado nos itens I e II, venderá, a PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, bens inservíveis na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, do Regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19.10.32 e o Decreto nº 42.589, de 20 de janeiro de 2016 e das demais legislações pertinentes, coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para realização do evento, nas condições abaixo:

I - DA MODALIDADE DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica de **forma virtual, com opção de pré-lance online, em plataforma do Leiloeiro designado.**

II - DA DATA E HORÁRIO

2.1 DATA: 24 de MAIO de 2024

2.2 HORÁRIO: 09:30h

III - DA LOCALIZAÇÃO DOS LOTES

3.1 - Lotes 01 ao 04 – Pátio do leiloeiro - OLINDA/PE. Endereço: Rua Vasco Rodrigues, nº 360, Bairro Peixinhos, Cidade Olinda/PE, Fone: (81) 3048:0450, horário **das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.**

3.2 - Lotes 05 ao 21- Pátio do leiloeiro – TRANSGUARD PETROLINA/PE - Endereço: Rua Antonio Macedo Filho, 81, Distrito Industrial Paulo Coelho, Distrito Industrial - Petrolina /PE - **horário de 9:00 às 12:00 e das 14h às 16h** Fone (87) 98866-6265.

3.3 - Lotes 22 ao 33 – Pátio do leiloeiro RCA GARANHUNS - RODOVIA 423 KM 100, S/N (LOTE 26 QUADRA 19), AO LADO DA TRANSPITA – Bairro Magano – Garanhuns/PE. Responsável Sr. Paulo **horário de 9:00 às 12:00 e das 14h às 16h** Fone (87) 98167-5627.

3.4 - Lotes 34 - Pátio do leiloeiro – DADIVA - CARUARU/PE - Endereço: AV. Fernando Lucena, 144 - Nova Caruaru – Caruaru/PE, **horário de 9:00 às 12:00** e das 14h às 16h Fone (81) 2163-8423.

3.5 - Lotes 35 ao 43 - Pátio do leiloeiro – TRANSGUARD SERRA TALHADA/PE – AV. João Gomes de Lucena, S/N - BR 232, km 411 - Bairro: São Cristóvão – CEP: 56.900-000 - Serra Talhada – PE (**Próximo ao posto 411**), **horário de 9:00 às 12:00** e das 14h às 16h Fone: (87) 98154-1854.

3.6 - Lotes 44 ao 56 – Pátio do leiloeiro - OLINDA/PE. Endereço: Rua Vasco Rodrigues, nº 360, Bairro Peixinhos, Cidade Olinda/PE, Fone: (81) 3048:0450, **horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.**



3.7 - Lotes 57 – IPA CARUARU – Endereço Sítio Malhada de Pedra, PE 95, KM 1,5 Riacho da Amas/PE (sentido Caruaru). **horário de 9:00 às 12:00** Responsável Sr. Moacir Torres Fone: (81) 99415-1192.

3.8 - Lotes 58 ao 60 - Pátio do leiloeiro – DADIVA - CARUARU/PE - Endereço: AV. Fernando Lucena, 144 - Nova Caruaru – Caruaru/PE - **horário de 9:00 às 12:00 e das 14h às 16h** Fone (81) 2163-8423.

3.9 - Lotes 61 e 62 - Pátio do leiloeiro – TRANSGUARD PETROLINA/PE - Endereço: Rua Antonio Macedo Filho, 81, Distrito Industrial Paulo Coelho, Distrito Industrial - Petrolina /PE - **horário de 9:00 às 12:00 e das 14h às 16h** Fone (87) 98866-6265.

3.10 - Lotes 63 ao 70 - Pátio do leiloeiro – TRANSGUARD SERRA TALHADA/PE – AV. João Gomes de Lucena, S/N - BR 232, km 411 - Bairro: São Cristóvão – CEP: 56.900-000 - Serra Talhada – PE (Próximo ao posto 411), **horário de 9:00 às 12:00 e das 14h às 16h** Fone: (87) 98154-1854.

IV - DO LEILOEIRO

4.1 Nome do Leiloeiro(a): LUCIANO RESENDE RODRIGUES

4.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

4.3 Taxas de administração para os veículos localizados no pátio do leiloeiro: R\$ 630,30 (seiscentos e trinta reais e trinta centavos) para motocicleta, motoneta e ciclomotor, R\$ 840,60 (oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos) para automóvel, caminhonete, caminhoneta, triciclo, quadriciclo, reboque ou semi-reboque, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista, R\$ 945,90 (novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) para veículo cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou utilitário acima de 8 passageiros excluído o do motorista, incluindo-se aqui os microônibus e R\$ 1.262,40 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para ônibus, caminhão, trator de roda, trator esteira ou trator misto.

4.4 Fone: (81) 3048.0450 / 9.9852.5503

4.5 Site: www.lancecertoleiloes.com.br

V - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

5.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos no ANEXO I deste Edital e poderão ser examinados nos locais informado no item III.

5.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

5.3 As fotos divulgadas no site de realização do leilão são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado atual dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação.

5.4 Os interessados declaram ter pleno conhecimento do presente Edital, **sendo de sua responsabilidade a visitação prévia dos lotes**, isentando a SAD e o(a) Leiloeiro(a) por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.5 Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a visitação prévia dos bens.

5.6 Os veículos a serem vendidos como **conservados** e **sucatas** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

VI - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

6.1 Data da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão virtual.

6.2 Da Visitação: Nos endereços e horários informados no item **III**.

6.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, bem como o registro fotográfico/vídeo, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

VII - DA PARTICIPAÇÃO

7.1 Os interessados em participar do Leilão deverão realizar o cadastro prévio no site do Leiloeiro, **no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas antes do início do leilão virtual**, observando as regras nele contidas quanto à efetivação do cadastro, informando um endereço de e-mail para comunicação e envio de documentos quando necessário.

7.1.1 Excepcionalmente poderão ser aceitos cadastros de interessados após o horário previsto no item 7.1, desde que tenha tempo hábil para análise pela equipe do leiloeiro, não cabendo qualquer reclamação por parte do interessado que realizar o cadastro após o horário pela não efetivação e liberação do cadastro por parte do leiloeiro.

7.2 Poderão participar do leilão, ofertando lances online para **veículos conservados** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

7.3 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, conforme o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

7.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

7.4.1 Servidores com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão Promotor da presente licitação, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7.4.2 Os funcionários ou proprietários do(s) locais de Depósito atendido por esse edital;

7.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do(s) locais de Depósito atendido por esse edital;

7.4.4 Pessoas com menos de 18 anos de idade não emancipadas.

7.4.5 Estejam cumprindo impedimento de contratar e licitar com o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021; ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

7.4.6 Estejam impedidas de participar de licitações e contratar com o poder público, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.605/1998;

7.4.7 Estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas, nos termos dos incisos IV e V do art. 33 da Lei nº 12.527/2011;

7.4.8 Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 46 da Lei nº 8.443/1992;

7.4.9 Tenham sido proibidas de contratar com o poder público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;

7.4.10 Tenham sido impedidas de contratar com a Administração Pública por qualquer motivo previsto em legislação aplicável à participação de leilão promovido pela SAD;

VIII - DO EVENTO DE LEILÃO

8.1 **Pré-lance online:** a partir das 09:30h do dia 25/04/2024 até o momento do Leilão virtual estará disponível ao público o Pré-Lance online para os lotes, para o qual o interessado deverá estar com o cadastro prévio junto ao site do leiloeiro devidamente efetivado, tornando-se apto a participar dos lances prévios. Os lotes que receberem ofertas nesta modalidade iniciarão o leilão virtual a partir do maior lance registrado no sistema. Caso não haja, no momento do leilão virtual, lance superior ao Pré-Lance, o lote será considerado arrematado pelo licitante cadastrado no site.

8.2 **Leilão Virtual:** no dia **24/05/2024, as 09:30h** o Leilão Virtual terá início, no site informado no item 4.5, onde havendo interessados em cobrir oferta do pré-lance, poderão ser realizados lances online.

8.3 Havendo a retirada de lotes do leilão, serão comunicados pelo leiloeiro durante a realização do leilão virtual.

8.3.1 Os lances recebidos na modalidade de pré-lance que tiveram lotes retirados do edital serão considerados, automaticamente, cancelados/nulos.

8.4 Os lotes que não receberam lances prévios serão apregoados normalmente no momento de realização do Leilão Virtual através de lances online, realizados pelos interessados, a partir do preço mínimo de arrematação, constante deste Edital (Anexo I), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura, excetuando o período de pré-lance, ou após o encerramento do apregoamento do lote.

8.5 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro.

8.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

8.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8.8 O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido para o lote, para o qual o Leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados na hora do pregão.

IX - DO PAGAMENTO

9.1 Os itens a serem pagos no momento da arrematação compreendem a caução (20%) e comissão do leiloeiro (5%) que são referentes ao valor de arrematação. O prazo de pagamento será de até 45 minutos após o leiloeiro declarar o vencedor do lote. Os arrematantes deverão apresentar os comprovantes de pagamento neste período (45 minutos), através do envio dos documentos comprobatórios para os seguintes contatos do leiloeiro:

E-mail: adm@lancecertoleiloes.com.br

Whatsapp: 81-99852-5503

9.2 O prazo para pagamento dos 80% restantes será de 48 horas, a contar do dia seguinte ao da realização do Leilão.

9.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da Guia de Recolhimento, o arrematante deverá efetuar o pagamento no próximo dia útil.



9.4 Ser por conta do arrematante, alm do valor do arremate, o pagamento da comisso do leiloeiro e da taxa de administrao, no caso de veculo recupervel ou sucata de veculo que foi removida ao ptio do leiloeiro, conforme previsto no item IV, itens 4.2 e 4.3, o qual dever ser efetuado diretamente ao leiloeiro.

9.5 A realizao do pagamento ser realizada nas seguintes contas do leiloeiro oficial:

BANCO BRADESCO, conta corrente n 666.479-2, agncia n 5639, CPF: 495.855.174-34, LUCIANO R. RODRIGUES. CHAVE PIX 495.855.174-34

CAIXA ECONMICA FEDERAL, conta corrente n 21132-6, operao 001, agncia n 3228, CPF: 495.855.174-34, LUCIANO R. RODRIGUES.

BANCO DO BRASIL, conta corrente n 41481-6, agncia n 3699-4, CPF: 495.855.174-34, LUCIANO R. RODRIGUES. CHAVE PIX 81-99978-4433

BANCO SANTANDER, conta corrente n 130079937, agncia n 4478, CNPJ: 28.985.903/0001-98, LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO – ME. CHAVE PIX 28.985.903/0001-98

9.6 No ser permitida a utilizao de ttulos da dvida pblica para o pagamento dos lotes.

X-ENTREGA

10.1 Aps o pagamento do valor total do lote, a documentao necessria para retirada e transferncia do bem arrematado ser encaminhada ao e-mail cadastrado pelo arrematante, caso o arrematante no conseguir a documentao por e-mail dever procurar o escritrio do leiloeiro oficial, situado na Avenida Repblica do Lbano, n 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre C, sala n 811, bairro Pina, Recife/ PE, CEP: 51.110-160, em horrio comercial, FONE: (81) 3048.0450 / 9.9852.5503.

10.1.1 Quando o lote arrematado for composto por mais de um bem, o arrematante se obriga a realizar a retirada de todos os bens integrantes do respectivo lote.

10.2 Sero entregues aos arrematantes, mediante a apresentao do comprovante de pagamento, e quando for aplicvel ao caso:

- a) Nota de arrematao – emitida e autenticada pelo Leiloeiro oficial, contendo a discriminao completa do lote arrematado, constando obrigatoriamente: descrio do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate;
- b) Nota fiscal avulsa – emitida em favor do Arrematante, pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco;
- c) Documento de Arrecadao Estadual – DAE – devidamente autenticado, comprovando o recolhimento ao Estado de Pernambuco, do ICMS que for devido sobre a operao de arrematao;
- d) Termo de autorizao para entrega de veculos arrematados em Leilo pblico – a ser emitido pela Comisso Especial de Licitao de Alienao de Bens da SAD, em 02 (duas) vias. Neste documento, dever constar o Protocolo de entrega do lote, tmbm em duas vias, sendo uma destinada ao arrematante, para ser entregue ao estabelecimento depositrio do lote, e a segunda destinada  Comisso Especial de Licitao de Alienao de Bens da SAD, devidamente assinada pelo arrematante. Sua



apresentação é indispensável para a entrega dos lotes no depósito, aos arrematantes ou aos seus representantes devidamente munidos de procuração legal registrada em cartório.

10.2.A Nota Fiscal Avulsa, emitida pela Secretaria da Fazenda em favor do Arrematante, servirá para acompanhamento e trânsito dos veículos arrematados, nos termos da legislação fiscal vigente. A emissão da referida Nota Fiscal Avulsa será efetuada nas agências da Receita Estadual (ARE's), ou em outro lugar especificado pela Secretaria da Fazenda no momento do leilão, mediante apresentação da Nota de Arrematação.

10.3.Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados a partir do 6º (sexto) dia útil após a realização do leilão, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos o arrematante perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e sobre os pagamentos já efetuados.

10.4. A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

10.4.1 Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;
- b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;
- d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador através de procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, apresentar a original para retirada e fornecer cópia, juntamente com cópia da identidade do outorgado, para serem deixadas com o leiloeiro.

10.4.2 Pessoa Jurídica:

- a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;
- b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;
- d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador através de procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, apresentar a original para retirada e fornecer cópia, juntamente com cópia da identidade do outorgado, para serem deixadas com o leiloeiro; e

10.5 Os veículos leiloados como **conservados** serão entregues aos respectivos arrematantes, cabendo a estes procederem à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro, troca de vidros, eventual remarcação de chassi e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

10.6 Para os veículos leiloados na condição de conservado ou recuperável, o arrematante deverá requerer a 2º via do CRV/ATPV NODETRAN em Pernambuco.

10.7 Os arrematantes terão o prazo de 30 dias corridos após a arrematação para regularizar a transferência de propriedade, conforme Lei nº9.503/1997 que em seu artigo nº123 diz:

“Art. 123. Será obrigatória a expedição de novo Certificado de Registro de Veículo quando:

I - for transferida a propriedade;

§ 1º No caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias, sendo que nos demais casos as providências deverão ser imediatas. ”

A Secretaria de Administração solicitará ao DETRAN-PE a inclusão da restrição de “Comunicação de Venda” no registro do veículo após o término do prazo previsto para a transferência de propriedade.

Após a inclusão da restrição de “Comunicação de Venda” o arrematante não poderá transferir o veículo nesta situação.

Para viabilizar a transferência, conforme orientação do DETRAN-PE, a restrição deverá ser removida, e, para tanto, o arrematante deverá agendar o dia da transferência de propriedade no Departamento de Trânsito Estadual e enviar ao leiloeiro o comprovante deste agendamento com uma antecedência mínima de 7 dias úteis.

Caso o arrematante não realize a transferência na data marcada, será novamente incluída a restrição de “Comunicação de Venda”.

Todas as despesas oriundas das obrigações aqui expostas serão de responsabilidade do arrematante.

XI - DO RELATÓRIO DE LEILÃO

11.1 Após o Leilão será emitido Relatório do Leilão, no qual figurarão os lotes vendidos, valor do lance.

11.2 O Relatório será assinado pelo(a) leiloeiro(a).

XII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Secretário Executivo de Administração e Patrimônio, com base no inc. IV do art.71º da Lei nº 14.133/2021.

XIII - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão. Também aquele que não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista no edital estará impedido de participar de outras hastas públicas da Secretaria de Administração, pelo prazo de 3(três) anos, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis à espécie.

XIV - DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de recurso, esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, por meio eletrônico, via e-mail ao agente de contratação.

14.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento ou às impugnações vincularão os participantes e a Administração e serão divulgadas no site do leiloeiro pelo agente de contratação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

14.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente motivadas pelo agente de contratação.



14.4. Acolhida a impugnação, será republicado o Edital com as mesmas formalidades de sua publicação original e, conforme o caso, será definida nova data para realização do certame.

14.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas intempestivamente ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

14.6 Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, até 3 (três) dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

XV – RECURSOS

15.1 A fase recursal ocorrerá em duas etapas, cabendo às licitantes inconformadas manifestar sua intenção de recorrer imediatamente após o resultado da habilitação e após o julgamento das propostas, conforme o caso.

15.1.1. A intenção de recorrer deverá ser registrada no e-mail do agente de contratação em até 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para enviar ao agente de contratação memoriais contendo as razões recursais.

15.1.2. A apreciação dos recursos se dará em duas fases, após a fase de habilitação e após o julgamento das propostas.

15.2. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.3. As razões do recurso e das contrarrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico.

15.4. O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. As razões do recurso serão dirigidas ao Agente de Contratação, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente motivado, para decisão final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

15.6. A decisão dos recursos deverá ser divulgada no site do leiloeiro na aba do leilão da SAD.

15.7. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.8. Decidido o recurso quanto ao julgamento da proposta, a autoridade fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

15.9. Verificada a regularidade dos procedimentos, o agente de contratação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

XVI - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Agente de Contratação, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XVII - DO DESFAZIMENTO DE NEGÓCIO

17.1 A SAD, por determinação judicial, suspeita de adulteração ou motivo justificado, procederá ao desfazimento do negócio.

17.2 A comunicação com o arrematante será realizada através do e-mail cadastrado na plataforma do leiloeiro.

17.3 Caso a motivação para o desfazimento ocorra após a retirada do bem do depósito, os procedimentos para o desfazimento serão iniciados somente após o recolhimento do bem ao depósito do leiloeiro.

17.4 O arrematante é responsável pelas informações e documentos fornecidos, sob as penas da lei.

XVIII - ICMS

18.1 Não haverá cobrança de ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) sobre arrematação de bem em hasta pública, de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Estado, nº 018/08, de 06 de outubro de 2008, quando o arrematante do bem, não for contribuinte do ICMS e desde que não os adquira com o intuito de revenda.

18.1.20 ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) será cobrado quando o arrematante do bem for contribuinte do ICMS, devidamente inscrito, que os adquira com intuito de revenda.

XVIX - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

19.2 O Agente de Contratação poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

19.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Secretaria de Administração.

19.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo Agente de Contratação ou pelo Leiloeiro.

19.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Secretaria Executiva de Administração e Patrimônio.

19.6 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Arnaldo Cataldi dos Santos Filho

Agente de Contratação



Anexo I

Relação dos Lotes - Veículos

Lote	Descrição/Placa	Chassi	Espécie/Tipo	Marca/Modelo	Fab	Mod	Cor	Combustível	Cópia do Nº do Motor	Preço Mínimo	Lance de incremento mínimo	Multas e tributos
1	PEM1699	9BD15822 AC663122 7	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011	2012	Branca	Álcool/Gasolina	146E101 1050461 9	R\$2.000,00	R\$200,00	R\$ 0,00
2	KGH2979	9BD15822 AA6356635	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	Branca	Álcool/Gasolina	146E101 1909322 3	R\$1.500,00	R\$150,00	R\$ 0,00
3	KGH2779	9BD15822 AA6358550	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	Branca	Álcool/Gasolina	146E101 1910185 7	R\$1.500,00	R\$150,00	R\$ 0,00
4	KKQ4120	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	Branca	Álcool/Gasolina	146E101 1914249 9	R\$50,00	R\$50,00	R\$ 0,00
5	KHG9579	9C2KC082 07R091737	PAS/MOTOCICLETA	HONDA/CG1 50 SPECIAL	2006	2007	Laranja	Gasolina	KC08E2 7091737	R\$300,00	R\$150,00	R\$ 0,00

					EDIT													
6	KFP9322	SUCATA	CAR/CAMINHÃO	M.BENZ/L 1113	1981	1981	Azul	Diesel	3449911 0946484	R\$4.000,00	R\$400,00	R\$ 0,00						
7	PFH3798	SUCATA	PAS/AUTOMÓVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011	2012	Branca	Alcool/Gasolina	DANIFIC ADO	R\$600,00	R\$150,00	R\$ 85,13						
8	PEK8209	9BD15822 AC663125 1	PAS/AUTOMÓVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011	2012	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1050460 5	R\$1.700,00	R\$150,00	R\$ 0,00						
9	PEJ1297	8AFER13P 6BJ442832	ESP/CAMINHONETE	I/FORD RANGER XLT 13P	2011	2011	Preta	Diesel	L1A0190 50	R\$4.000,00	R\$400,00	R\$ 297,96						
10	PEH7029	SUCATA	PAS/AUTOMÓVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011	2012	Branca	Alcool/Gasolina	SEM MOTOR	R\$500,00	R\$150,00	R\$ 686,21						
11	KKT5562	SUCATA	PAS/AUTOMÓVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	Branca	Alcool/Gasolina	DANIFIC ADO	R\$500,00	R\$150,00	R\$ 0,00						
12	KIW1122	SUCATA	PAS/AUTOMÓVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Alcool/Gasolina	DANIFIC ADO	R\$500,00	R\$150,00	R\$ 0,00						

13	KIV9722	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	2008	Branca	Álcool/Gasolina	DANIFICADO	R\$400,00	R\$150,00	R\$ 686,21
14	KIV2892	9BD15822 786097624	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	2008	Branca	Álcool/Gasolina	146E101 1808581 0	R\$500,00	R\$150,00	R\$ 1.465,34
15	KIV3202	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	2008	Branca	Álcool/Gasolina	DANIFICADO	R\$600,00	R\$150,00	R\$ 127,69
16	KGH3269	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	2010	Branca	Álcool/Gasolina	DANIFICADO	R\$600,00	R\$150,00	R\$ 170,70
17	PEW7370	SUCATA	ESP/CAMINHONETE	FIAT/STRADA A WORKING	2011	2012	2012	Prata	Álcool/Gasolina	DANIFICADO	R\$600,00	R\$150,00	R\$ 501,69
18	PFE8947	SUCATA	CAR/CAMIONETA	FIAT/STRADA A FIRE FLEX	2011	2012	2012	Branca	Álcool/Gasolina	SEM MOTOR	R\$400,00	R\$150,00	R\$ 943,83
19	KHD7901	9C2KC083 06R802198	CAR/MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 JOB	2006	2006	2006	Branca	Gasolina	KC08E3 6802198	R\$300,00	R\$150,00	R\$ 0,00
20	KHG8929	9C2KC082 07R092369	PAS/MOTOCICLETA	HONDA/CG1 50 SPECIAL EDIT	2006	2007	2007	Laranja	Gasolina	KC08E2 7092369	R\$200,00	R\$150,00	R\$ 600,45

21	PEE9838	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011	2012	Branca	Álcool/Gasolina	SEM MOTOR	R\$500,00	R\$150,00	R\$ 0,00
22	KFZ2605	SUCATA	CAR/CAMIONETA	FORD/F1000	1980	1980	Azul	Diesel		R\$500,00	R\$150,00	R\$ 843,59
23	KHE8482	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005	2006	Branca	Gasolina	178D901 1635399 5	R\$500,00	R\$150,00	R\$ 127,69
24	KKQ4300	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	Branca	Álcool/Gasolina	DANIFIC ADO	R\$600,00	R\$150,00	R\$ 175,74
25	KHG9139	9C2KC082 07R090840	PAS/MOTOCICLETA	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006	2007	Laranja	Gasolina	KC08E2 7090840	R\$200,00	R\$150,00	R\$ 0,00
26	KIQ9187	9BD15822 AB6482167	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	2011	Branca	Álcool/Gasolina	146E101 1959143 0	R\$1.700,00	R\$150,00	R\$ 354,01
27	KIV1842	9BD15822 786098197	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Álcool/Gasolina	146E101 1808438 2	R\$1.700,00	R\$150,00	R\$ 0,00
28	KIV1962	9BD15822 786097643	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Álcool/Gasolina	146E101 1808440 7	R\$1.600,00	R\$150,00	R\$ 85,13

29	KIV9932	9BD15822 786098347	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1808308 8	R\$1.600,00	R\$150,00	R\$ 175,13
30	KKQ4360	9BD15822 AA6369044	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1914224 4	R\$1.800,00	R\$150,00	R\$ 0,00
31	PEH6949	9BD15822 AC662983 9	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011	2012	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1049926 1	R\$1.500,00	R\$150,00	R\$ 371,47
32	PEL1769	9BD15822 AC663158 0	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011	2012	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1050710 0	R\$1.800,00	R\$150,00	R\$ 0,00
33	PEM1549	9BD15822 AC663090 3	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011	2012	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1050298 3	R\$1.000,00	R\$150,00	R\$ 1.357,35
34	PEH7189	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011	2012	Branca	Alcool/Gasolina	SEM MOTOR	R\$50,00	R\$50,00	R\$ 0,00
35	KFL0595	9BWZZZ23 1SP007858	MIS CAMIONETA	VW/KOMBI	1995	1995	Branca	Gasolina	UG2069 84	R\$1.600,00	R\$150,00	R\$ 192,35
36	KFQ2926	9C2KC083 06R800008	CAR/MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 JOB	2005	2006	Vermelha	Gasolina	KC08E3 6800008	R\$300,00	R\$150,00	R\$ 169,90

37	KIV3292	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Alcool/Gasolina	SKF3571 59	R\$500,00	R\$150,00	R\$ 0,00
38	KFR2487	VO28435	CAR/CAMINHÃO	VW/690	1986	1986	Amarela	Diesel	0229660 393	R\$1.500,00	R\$200,00	R\$ 1.281,71
39	S/PLACA	SUCATA	TRATOR	AGRALE			Vermelha	Diesel		R\$300,00	R\$150,00	R\$ 0,00
40	S/PLACA	SUCATA	TRATOR	VALMET			Amarela	Diesel		R\$500,00	R\$150,00	R\$ 0,00
41	PFC7161	WV1DB42 H8CA0136 54	ESP/CAMINHONETE	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2011	2012	Prata	Diesel	CDC084 421	R\$3.000,00	R\$300,00	R\$ 192,35
42	KIV7212	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1808068 5	R\$600,00	R\$150,00	R\$ 942,49
43	KIW0992	9BD15822 786097340	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1808064 6	R\$1.600,00	R\$150,00	R\$ 162,77
44	PFC6451	WV1DB42 HXCA0158 60	ESP/CAMINHONETE	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2011	2012	Prata	Diesel	CDC084 584	R\$3.000,00	R\$300,00	R\$ 614,51

45	PER4384	95PJN81B PCB03586 7	MIS/CAMIONETA	HYUNDAI/TU CSON GLSB	2011	2012	Prata	Gasolina	G4GCB W04734 8	R\$2.000,00	R\$200,00	R\$ 1.308,06
46	PFH7793	95PJM81B PCB02682 8	MIS/CAMIONETA	HYUNDAI/TU CSON GLB	2011	2012	Prata	Gasolina	G4GCA9 99892	R\$2.000,00	R\$200,00	R\$ 1.141,68
47	PEH7359	9BD15822 AC662914 0	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011	2012	Branca	Álcool/Gasolina	146E101 1049283 6	R\$2.000,00	R\$200,00	R\$ 177,31
48	PEJ1387	8AFER13P 8BJ441990	ESP/CAMINHONETE	I/FORD RANGER XLT 13P	2011	2011	Branca	Diesel	L1A0183 75	R\$3.000,00	R\$300,00	R\$ 472,69
49	PGC1656	WV1DB42 H6CA0511 73	ESP/CAMINHONETE	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2012	2012	Prata	Diesel	CNE004 443	R\$3.000,00	R\$300,00	R\$ 155,51
50	KIV2J52	9BD15822 786098050	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Álcool/Gasolina	146E101 1808068 2	R\$2.000,00	R\$200,00	R\$ 212,66
51	KHP0438	9BFYCE6U 19BB24788	CAR/CAMINHÃO	FORD/CARGO O 1717E	2008	2009	Prata	Diesel	3609032 5	R\$10.000,00	R\$500,00	R\$ 479,65
52	ESCAVADEIRA A	N8AA0148 5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA					Diesel		R\$10.000,00	R\$500,00	R\$ 0,00

53	MOTONIVELADORA	NCEO0930 F00501350	MOTONIVELADORA		2008	2008			Diesel		R\$10.000,00	R\$500,00	R\$ 0,00
54	PEM8029	9BD15822 AC663197 3	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011	2012	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1050903 6	R\$ 1.500,00	R\$200,00	R\$ 458,82	
55	KIU8072	9BD15822 786098003	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1808065 8	R\$ 2.000,00	R\$200,00	R\$ 0,00	
56	KIW0812	9BD15822 786098229	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1806707 3	R\$ 2.000,00	R\$200,00	R\$ 192,35	
57	SUCATAS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS	SUCATA								R\$ 400,00	R\$50,00	R\$ 0,00	
58	PCZ1810	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/FIORINO PICK UP	2017	2018	Branca	Alcool/Gasolina	5527206 6318049 1	R\$ 500,00	R\$50,00	R\$ 0,00	
59	KIU7692	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Alcool/Gasolina	DANIFICADO	R\$ 500,00	R\$50,00	R\$ 371,73	

60	KIV3192	9BD15822 786097691	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	2008	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1808583 4	R\$ 2.000,00	R\$200,00	R\$ 0,00
61	KIV3042	9BD15822 786098111	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	2008	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1808064 3	R\$ 2.000,00	R\$200,00	R\$ 0,00
62	KHG9379	9C2KC082 07R091000	PAS/MOTOCICLETA	HONDA/CG1 50 SPECIAL EDIT	2006	2007	2007	Laranja	Gasolina	KC08E2 7091000	R\$ 500,00	R\$50,00	R\$ 169,90
63	KIV2072	9BD15822 786098300	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	2008	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1808749 5	R\$ 2.000,00	R\$200,00	R\$ 0,00
64	KIV7392	9BD15822 786098168	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	2008	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1808441 7	R\$ 2.000,00	R\$200,00	R\$ 0,00
65	PEK8149	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011	2012	2012	Branca	Alcool/Gasolina	DANIFIC ADO	R\$ 500,00	R\$50,00	R\$ 0,00
66	PEJ7419	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011	2012	2012	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1050598 6	R\$ 500,00	R\$50,00	R\$ 0,00
67	PEF0338	9BD15822 AC661924	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE	2011	2012	2012	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1044529	R\$ 2.000,00	R\$200,00	R\$ 0,00

			0		ECONOMY						6			
68	KJR9584	SUCATA		PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	2006	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1713421 0	R\$ 500,00	R\$50,00	R\$ 0,00
69	KIW1092	9BD15822 786097435		PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	2008	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1808453 1	R\$ 2.000,00	R\$200,00	R\$ 0,00
70	KIV2302	9BD15822 786097901		PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	2008	Branca	Alcool/Gasolina	146E101 1808307 1	R\$ 2.000,00	R\$200,00	R\$ 0,00



ANEXO II

Taxas Detran-PE

Taxa	Valor
1º Emplacamento	R\$ 213,84
2º Via CRLV	R\$ 87,21
2º Via CRV	R\$ 108,36
Transferência	R\$ 129,40
Vistoria de veículo até 9 passageiros	R\$65,69
Vistoria de veículo para mais de 9 passageiros	R\$ 80,82

